



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 34/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS NÃO PADRONIZADOS, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses.

Dúvida: Boa tarde Prezados, Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico 34/2025 de medicamentos da PM SAO VICENTE. No Termo de Referência consta duas listas de medicamentos, umas delas com a descrição dos itens e nomes dos pacientes. Já na segunda lista consta as informações dos itens com a especificação de ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL. Poderia nos informar se devemos considerar itens judiciais aqueles que possuem essa informação? Pois há itens sem esse descritivo mas que estão também na lista dos pacientes. Poderia nos dizer qual informação devemos considerar? Agradeço e aguardo retorno!

Resposta do departamento técnico: Em resposta à dúvida relacionada ao pregão eletrônico nº 34/2025, informamos que todos os medicamentos relacionados nas duas listas do termo de referência são para atendimento judiciais atuais e também consideramos a possibilidade de futuras ações judiciais de acordo com as que estão em processo de julgamento. Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Dúvida: Prezados, por gentileza, solicito esclarecimento em relação ao item 71: Para este item o medicamento "DORENE TABS" será aceito? Segue em anexo o registro e a bula do mesmo.

Resposta do departamento técnico: Em resposta à solicitação de esclarecimento, informo que poderemos aceitar o dorene tabs caso seja vencedor na disputa eletrônica. O item atende as necessidades da paciente relacionada no TR.